

Mapa de Cotação N° 18957

**Data** 26/05/2026 **Centro de custo** FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Data vencimento** 26/05/2026  
**Processo** 3403/2026 **Processo de compras** 18957

**Forma de pagamento**  
CONFORME O EDITAL.

**Finalidade da compra**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NA SALA QUE FUNCIONARÁ COMO PONTO DE APOIO DA POLÍCIA CIVIL, NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE -GO.

**Prazo entrega**  
CONFORME O EDITAL.

**Produto 597299108: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE INSTRUTORA CORPORATIVA DO CRAS, INSTALAÇÃO DE RACK, PASSAGEM DE CABOS DE REDE RJ45 NAS SALAS, CONFIGURAÇÃO DE REDE WI-FI EM MESH (COM REDE VISITANTES) E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS.**

| ID    | FORNECEDOR  | MARCA | QUANTIDADE          | VR UNITÁRIO         | VR TOTAL          |                    |                          |
|-------|---|-------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|
| 3361  | 14.632.099 FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO<br>CNPJ: 14.632.099/0001-59 |       | 1,0000              | 1.500,0000          | 1.500,0000        |                    |                          |
| 11920 | ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA LTDA<br>CNPJ: 07.432.097/0001-21      |       | 1,0000              | 1.200,0000          | 1.200,0000        |                    |                          |
| 38381 | NETGUIA TELECOM EIRELI<br>CNPJ: 36.143.925/0001-39                  |       | 1,0000              | 1.950,0000          | 1.950,0000        |                    |                          |
|       |   |       | <b>Valor mínimo</b> | <b>Valor máximo</b> | <b>Varição(%)</b> | <b>Valor médio</b> | <b>Total por produto</b> |
|       |   |       | 1.200,0000          | 1.950,0000          | 62,5000           | 1.550,0000         | 1.550,0000               |

**Total preço médio** 1.550,0000 **Total geral** 1.550,0000

GERADO POR JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA



**Aparecida do Rio Doce-GO, 25 de Maio de 2026.**

**Conforme solicitado segue orçamento para construir rede estruturada no CRAS - passagem de cabos nas salas (150 mts), validação da rede e configuração de rede wifi em mesh incluindo rede visitantes e configuração de impressoras**

| <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------------|--------------------|
| <b>01</b>         | <b>R\$1.500,00</b> |

**ATENCIOSAMENTE**

*Fabricio Alves do Nascimento*

**FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO - 14.632.099/0001-59**

Fabricio Alves do Nascimento  
Sócio-Administrador/CPF:011.501.001-76  
CNPJ: 14.632.099/0001-59



**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO**

**CNPJ: 24.859.316/0001-00**

**EMPRESA PROPONENTE: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI - ME**

**CNPJ: 07.432.007/0001-21**

**ENDEREÇO: RUA CEL. BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA, CENTRO, APARECIDA DO RIO DOCE - GO.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

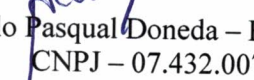
### **PROPOSTA COMERCIAL**

**É objeto desta Contratação de empresa para construir rede estruturada no CRAS - passagem de cabos nas salas (150 mts), validação da rede e configuração de rede wifi em mesh incluindo rede visitantes e configuração de impressoras.**

### **VALOR**

O valor a ser cobrado pelo serviço será o valor global de R\$ 1.200,00

Aparecida do Rio Doce 25 de maio de 2026.

  
Adriano Cirilo Pasqual Doneda – Eireli –(RIO DOCE NET)  
CNPJ – 07.432.007/0001-21

**Adriano Cirilo Pasqual Doneda**  
**Sócio - Administrador**  
**CPF 763.567.529-04**

[www.riodocenet.com.br](http://www.riodocenet.com.br)

Telefones: (64)9-8444-1272 WhatsApp / (64)3637-1272

Email: [adriano@riodocenet.com.br](mailto:adriano@riodocenet.com.br)

Rua João Nogueira Sobrinho, N°1060, Centro , Aparecida do Rio Doce - Goiás




APARECIDA DO RIO DOCE, GO – 25 DE MAIO DE 2026

**Orçamento para construir rede estruturada no CRAS - passagem de cabos nas salas (150 mts), validação da rede e configuração de rede wifi em mesh incluindo rede visitantes e configuração de impressoras.**

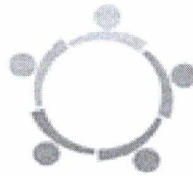
Valor: R\$1.950,00

Att



Fernanda Martins Neves – Técnica Responsável

Cnpj – 36.143.925/0001-39



### JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDORES DIRETOS

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços visando à instrução do processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de ponto de internet e adequações necessárias na sala que funcionará como ponto de apoio da Polícia Civil, nas dependências do CRAS, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – GO.

A Administração realizou a cotação mediante solicitação direta a 03 (três) fornecedores do ramo pertinente, obtendo propostas válidas e compatíveis com o objeto pretendido.

Ressalta-se que, apesar da Lei nº 14.133/2021 prever a possibilidade de utilização de fontes diversificadas para composição do preço estimado, tais como contratações similares de outros órgãos públicos, bancos de preços oficiais e sítios eletrônicos especializados, no presente caso não foi possível a obtenção de parâmetros adicionais confiáveis, em razão das particularidades do objeto.

O serviço pretendido possui natureza específica e execução local, envolvendo instalação técnica de ponto de internet com adequações físicas e estruturais necessárias no imóvel público, o que ocasiona significativa variação de preços conforme a realidade operacional de cada fornecedor, distância, materiais empregados e condições de execução. Além disso, verificou-se ausência de registros suficientemente semelhantes em bancos públicos de preços e atas vigentes que permitissem comparação adequada e segura.

Dessa forma, a pesquisa realizada diretamente com fornecedores especializados mostrou-se o meio mais adequado, viável e compatível com a realidade do mercado local e regional, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa.

A presente justificativa encontra amparo no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a utilização de pesquisa direta com fornecedores para formação do preço estimado, bem como observa o entendimento de que a Administração deve justificar a metodologia adotada sempre que houver impossibilidade ou inviabilidade de diversificação das fontes de pesquisa.

Assim, considera-se devidamente demonstrada a regularidade da metodologia utilizada para formação do preço estimado da contratação.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de maio de 2026

João Vitor R. da S. Dantas  
Dir. do Dep. de Compras  
DEC Nº 831/2025

**JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS**  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos